



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.897, de 06 de dezembro de 2024.

**Decreta o fechamento de rua em virtude do 32º
NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA.**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o fechamento da Rua Daniel M. Bizarro, da esquina da Rua Osvaldo Aranha até a Rua Marechal Deodoro, do dia 06 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024, para alocação de Parque de Diversões, da programação do 32º Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

Parágrafo Único – O administrador do Parque deverá deixar acesso a passagem de ida e volta aos moradores, com testada para a rua supra citada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de dezembro de
2024.**

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda